



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARQUEOLOGIA - PORTO VELHO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES FORMULÁRIO Nº 02)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO 388/CONSEA

EDITAL Nº 04/2023 DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2022/2023

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica 2022/2023, designada pelo Conselho do Departamento Acadêmico de Arqueologia, *Campus* de Porto Velho, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores(as) do Curso de Bacharelado em Arqueologia.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Núcleo de Ciências Humanas / *Campus* José Ribeiro Filho

Departamento: Departamento de Arqueologia (DARQ)

Disciplinas:

DAA00392 Métodos de campo em Arqueologia

DAA00396 Práticas de campo em Arqueologia I

Número de vagas: 01 bolsista e 01 voluntária

Disciplinas:

DAA00391 Métodos de análise em Arqueologia

DAA00397 Práticas de Laboratório I

Número de vagas: 01 bolsista e 01 voluntária

2.OBJETIVO DA MONITORIA

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento dos monitores sobre o conteúdo da disciplina.

3.INSCRIÇÕES

Período: **25/10/2022 a 28/10/2022**

Horário: 08h às 16h

Local: via e-mail do Departamento de Arqueologia - arqueologia@unir.br

Documentação: Ficha de inscrição (anexo 1), Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado

Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital

Divulgação das inscrições: **29/10/2022** (em www.arqueologia.unir)

Recurso das homologações das inscrições: **31/10/2022** (em www.arqueologia.unir)

Divulgação do resultado da avaliação dos recursos: **01/11/2022** (em www.arqueologia.unir)

4.DOS REQUISITOS

Es candidatas às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. estar matriculado(a) no semestre;
2. ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

3. ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
4. possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
5. apresentar declaração de não acúmulo de bolsa interna ou externa;
6. apresentar o Currículo Lattes atualizado;
7. ter condições de exercer a monitoria de forma remota, se houver necessidade (computador, internet).

5.DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6.DAS OBRIGAÇÕES

- cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos, proposto pela Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor, formulário 04;
- prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

- em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- manter o Currículo Lattes atualizado;

7.DAS PROVAS

Prova oral e escrita (carta de intenção)

Data: 03/11/2022

Horário: 8h às 12h

Local: Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia (Prédio 4F)

Resultado parcial da prova escrita e oral: 04/11/2022 (divulgação em www.arqueologia.unir)

Recurso: 05/11/2022 (via arqueologia@unir.br)

Resultado Final: 07/11/2022 (divulgação em www.arqueologia.unir)

8.CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As ementas das disciplinas para as quais foram disponibilizadas vagas para Monitoria encontram-se abaixo:

DAA00392 Métodos de campo em Arqueologia; DAA00396 Práticas de campo em Arqueologia I

As disciplinas em questão visam o entendimento teórico e prático das metodologias e técnicas de campo em arqueologia: Definições e problemas do conceito de sítio arqueológico, a evidência arqueológica, o contexto arqueológico; Arqueologia de Campo: principais linhas de abordagem nas práticas de campo em arqueologia. Métodos oportunistas, extensivos, assistemáticos e sistemáticos de levantamento e prospecção de sítios arqueológicos em superfície e subsuperfície; Técnicas de amostragem; Delimitação, documentação, cadastro e avaliação de sítios arqueológicos; Práticas de escavação (quadrículas, trincheiras, sondagens e áreas abertas) e de documentação de escavações (descrições, desenhos, fotografias, vídeos e coleta de materiais e amostras); Princípios de estratigrafia e análises dos processos de formação dos registros arqueológicos; Manutenção dos sítios após as escavações; Publicação de atividades de levantamento, prospecção e escavação e Manejo de equipamentos de registro (iniciação ao registro fotográfico, fotointerpretação, registros gráficos de campo, posicionamento global por satélite etc.).

Referências Bibliográficas

BICHO, N. F. **Manual de arqueologia pré-histórica**. Lisboa: Edições 70, 2006.

DOMINGO, I.; BURKE, H.; SMITH, C. **Manual de campo del arqueólogo**. Barcelona: Ariel, 2007.

DAA00391 Métodos de análise em Arqueologia; DAA00397 Práticas de Laboratório I

As disciplinas práticas de Laboratório são voltadas para a abordagem das práticas curatoriais arqueológicas em laboratório. A curadoria, no âmbito dos Museus e Instituições de Guarda e Pesquisa, compreende uma cadeia ou ciclo completo de procedimentos de salvaguarda e comunicação das coleções e acervos, incluindo coleta, manuseio, transporte, limpeza, interpretação, conservação preventiva, restauro, registro, análise, acondicionamento, ações educativas, exposições, entre outras, buscando promover a sua preservação. Na pesquisa arqueológica, o processo curatorial tem início no planejamento das atividades de campo, com continuidade durante as intervenções e coletas dos materiais, transporte, limpeza, marcação, catalogação, inventário, análise, acondicionamento, salvaguarda e extroversão das coleções, as quais são formadas pelos materiais arqueológicos e toda documentação associada. Envolve a ação de uma equipe interdisciplinar, das áreas da Arqueologia, Conservação e Museologia, bem como a participação comunitária. Durante as escavações, são coletados materiais arqueológicos com propriedades físicas e características muito distintas, entre eles líticos, cerâmicas, ossos faunísticos, vegetais carbonizados, remanescentes humanos, amostras de sedimento, louças, vidros, metais, entre outros, os quais exigem cuidados específicos. Na disciplina em questão serão abordadas as práticas curatoriais arqueológicas em laboratório, com foco no manuseio, embalagem, transporte, limpeza e acondicionamento, problematizando a necessidade de estudos para a adoção de procedimentos curatoriais adequados nos diferentes contextos arqueológicos.

Referências Bibliográficas

BRUNO, Maria Cristina O. Definição de Curadoria - os caminhos do enquadramento, tratamento e extroversão da herança patrimonial. Julião, L.; Bittencourt, J.N.; (Org.). **Caderno de Diretrizes Museológicas 2**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais, 2008.

DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **Protocolo de recebimento de material arqueológico para guarda na Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia da UNIR**. Porto Velho, 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **PORTARIA Nº. 196, DE 18 DE MAIO DE 2016**. Brasília, DF, 2016.

VASCONCELOS, Mara Lúcia Carrett.; GRANATO, Marcus. A noção de Integridade aplicada a conservação e restauro de bens culturais móveis: alguns antecedentes e desdobramentos. **Rev. CPC**, São Paulo, n. 23, p. 93-113, jan./jul. 2017.

9.DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:
2. na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
3. na análise do histórico escolar serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero (0) a cem (100).
4. a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;
5. será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

6. no caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
7. a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O(A) monitor(a) poderá ser desligado do Programa de Monitoria em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno(a) monitor(a), em especial se não apresentar **atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital**;
- O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do(a) próprio(a) monitor(a);
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

11.CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ACÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital de seleção de monitores pelo departamento	24/10/2022
Período para as inscrições	25/10 a 28/10/2022
Divulgação da lista dos inscritos pelo departamento	29/10/2022
Prova para seleção dos novos monitores	03/11/2022
Resultado do processo seletivo	04/11/2022
Recurso	05/11/2022
Resultado final do processo seletivo	07/11/2022
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	09/11
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão	11/11/2022 a

de Monitoria Acadêmica	28/11/2022
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	30/11/2022
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	02/12/2022
Resultado Final	05/12/2022
Início das atividades dos monitores 2022	31/01/2023
Encerramento das atividades dos monitores 2022	31/05/2023
Início das atividades dos monitores 2023	19/06/2023
Encerramento das atividades dos monitores 2023	14/10/2023

Porto Velho, 24 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO**, **Chefe de Departamento**, em 24/10/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143998** e o código CRC **7CAA611B**.